

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**EDITAL COMISSÃO ELEITORAL - 02/2022**

**INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DE DIRETOR DA FAELCH - UFLA**  
**GESTÃO 2022-2026**

Considerando a Resolução CUNI nº 006, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha dos Diretores das Unidades Acadêmicas para 2022-2026, a Resolução FAELCH nº 015 de 09 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, e o presente Edital de consulta pública para a eleição da Diretoria da FAELCH da UFLA 2022-2026; o Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos e a sessão de organização da lista tríplice para a escolha de Diretor da FAELCH, para o quadriênio 2022-2026, nos termos deste Edital, e nos dispositivos legais e regimentais supracitados.

**1- Da elegibilidade**

Poderão se inscrever no processo de composição da lista tríplice os servidores integrantes da Carreira de Magistério Superior da UFLA, ocupantes do cargo de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou portadores do título de doutor.

**2 – Da inscrição**

A inscrição dos candidatos deverá ser realizada no dia 18 de abril de 2022, no período de 9 às 16 horas, na Secretaria Integrada da FAELCH, devendo constar o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura no cargo, conforme determina o art. 83, do Regimento Geral. (anexo I)

2.1 Caso o número de inscritos seja inferior a 3 (três) candidatos, nos termos dos dispositivos legais que regem o processo eleitoral, os nomes para comporem a lista tríplice poderão ser indicados na reunião da Congregação convocada para a apreciação e a homologação da referida lista.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar à Comissão Eleitoral:

I- Formulário específico de inscrição da candidatura (Anexo I), em que os candidatos declaram ter ciência das normas que regem o processo de consulta, formalizam o aceite em participar do processo de consulta à comunidade universitária e expressem o compromisso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura no cargo;

II - Currículo resumido;

III - Plano de trabalho impresso a ser apresentado na sessão de organização da lista tríplice;

IV- Comprovante da condição prevista no artigo 2, da Resolução normativa nº 006, de 3 de março de 2022.

### **3 – Da sessão de indicação da lista tríplice**

A sessão de organização da lista tríplice para a escolha do diretor será realizada em reunião pública, resguardando-se o sigilo do voto dos conselheiros.

3.1 A votação será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica, no dia 19 de abril de 2022, em reunião a ser convocada para esse fim.

3.2 Serão disponibilizadas orientações sobre o acesso ao Sistema de Votação, para que os membros da Congregação possam exercer o direito à votação.

3.3 Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para compor a lista tríplice referente à função de Diretor da FAELCH 2022-2026.

3.4 Quaisquer alterações no processo eleitoral deverão ser amplamente divulgadas pela Comissão Eleitoral, devendo ser publicadas na página da FAELCH.

3.5 Na sessão de organização da lista tríplice, cada conselheiro terá direito a votar uma única vez.

3.6 A apuração dos votos será realizada, na mesma reunião da Congregação, pela Comissão eleitoral.

3.7 Terminada a apuração e divulgado o resultado da votação, será elaborada a lista tríplice

composta pelos três candidatos mais votados, em ordem decrescente do número de votos recebidos, figurando em primeiro lugar da lista o candidato mais votado.

3.8 Será lavrada ata, contendo o número de votantes, o número de votos válidos, brancos e nulos.

3.9 A sessão de organização da lista tríplice será regida pela Resolução Normativa CUNI nº 006, de 3 de março de 2022, e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Lavras, 25 de março de 2022.



EMANUELE TREDANARO  
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA DIRETOR DA FAELCH - UFLA

Candidato a diretor(a):

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Classe/Nível: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das normas que regem o processo de consulta, manifesto concordância para participar da composição da lista tríplice a ser apreciada e homologada pela Congregação da Faelch e formalizo o compromisso expresso de que, caso indicado pelo Reitor, aceitarei a investidura no cargo, em conformidade com o previsto no art. 83, § 1º, do Regimento Geral da UFLA.

Assinatura

Lavras, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_